



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR

Ficam os senhores Conselheiros do COMTUR convocado(a)s para a 17ª reunião ordinária presencial, a ser realizada no **dia 13 de dezembro de 2023 (quarta-feira), às 9h**, nos termos do § 3º, do art. 6º c/c art. 13, do Regimento Interno, no **auditório do Polo UAB**, situado na Rua São Jorge, nº 255.

A data prevista no Regimento Interno sofreu alteração por conta dos feriados do Município junto ao aniversário da cidade.

Sugestão de Pauta:

1. Leitura e aprovação da ata da 16ª Reunião Ordinária.
2. Eleição da nova Diretoria do COMTUR.
3. Avaliação do Turismo no Plano Diretor e da Audiência Pública.
4. Plano de Trabalho de 2024
5. Informes Gerais.

Moisés Nunes Neto
Presidente do COMTUR

CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - GO

MINUTA DA ATA DA 16ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS - COMTUR

Aos 7 dias do mês de novembro de 2023, às 9h30, reuniram-se, de forma híbrida, por videoconferência pela plataforma MEET, no auditório do Polo UAB, Rua São Jorge, qd. 2, Alto Paraíso de Goiás, GO, 73770, o Presidente do COMTUR, Moisés Nunes Neto (Agência e Operadores), os (as) Conselheiros (as), Eduardo Nóbrega de Oliveira, Jaqueline Augusta Avelino Almeida, Cydna Marreca dos Santos, Peterson Moraes (Parquetur) e Giovana Coutinho Rodrigues de Oliveira. E de forma online, os Conselheiros: André Afonso (ICMBio), Luiz Carlos Spiller Pena, Mércia Beatriz Miranda (Meios de hospedagem), Jefferson Pereira (ASJOR), Cássia Barros Pacheco (Ass Terapeutas) para tratar das seguintes pautas:

- 1. Aprovação da ata da 15ª Reunião, minutas anexas, nos termos do art. 26 do Regimento Interno.**
- 2. Eleição da nova Diretoria do COMTUR**
- 3. Aprovação da RESOLUÇÃO nº 01 COMTUR, de 2 de outubro de 2021, que dispõe sobre o cadastramento de Guias e Condutores de Visitantes, e Atrativos Turísticos no Município de Alto Paraíso de Goiás.**
- 4. Informes gerais.**

1. O Presidente Moisés, inicia informando as pautas a serem tratadas na presente reunião, no qual em seguida, solicita a leitura da 15ª da Reunião Ordinária. Sendo corrigido o erro de digitação no mês de ocorrência da reunião anterior, e não havendo nenhum questionamento contrário manifestado, foi aprovada por todos.

2. Seguindo para a segunda pauta que trata sobre a eleição, o Presidente destaca a dificuldade de conduzir o COMTUR da forma que está. Exemplifica sua afirmação com o horário em que as reuniões se iniciam por falta de quórum. Entende que se trata de uma atribuição totalmente voluntária e sem remuneração, na qual reconhecendo a importância do turismo, sugere que a Presidência seja ocupada por um membro que tenha “pulso firme”. Lembra da denúncia recebida pelo Ministério Público, no qual deve-se levar o Regimento Interno ainda mais a finco, como a questão de ausências injustificadas, que estão sendo contabilizadas. Destaca que há muitas cobranças e críticas com poucas ações e empenho dos Conselheiros. Finaliza sua contribuição solicitando que haja a manifestação de nomes para compor a nova Diretoria e abre a oportunidade de fala. A Conselheira Cássia informa que não consegue assumir nenhuma outra ocupação para auxiliar na Diretoria do COMTUR, por já ter suas obrigações pessoais. O Conselheiro Luiz Spiller, com a oportunidade da fala, parabeniza a gestão atual do Presidente, no qual reconhece a dificuldade de conduzir e promover o diálogo entre os membros; salienta que o COMTUR já foi muito mais ativo e articulado, onde passam por um momento delicado que requer um apoio para esse período, onde sugere que a Secretaria Municipal de Turismo assumira a Diretoria nesse momento excepcional, até que se passe por essa

reestruturação, por entender que o Conselho corre o “risco” de uma desintegração, onde possa caminhar com o debate construtivo e deliberativo, conforme Regimento Interno dispõe. O Presidente concorda com a contribuição do Conselheiro, onde lembra que a Diretoria do COMTUR já foi ocupada pelo Poder Público pela dificuldade de eleger o mesmo e sua respectiva condução. Solicita que seja acordado uma data para discutir o assunto em uma Extraordinária. A Conselheira Mércia pontua a dificuldade de conduzir o Conselho, por já ter ocupado o cargo na Diretoria, e afirma que todos possuem capacidade de atuação, onde a dificuldade de encontra na disponibilidade de cada membro. Destaca a fase em que estamos passando com o Plano Diretor de maior pressão, onde a atuação precisa ser intensa e concorda com a contribuição do Conselheiro Luiz Spiller ser uma alternativa até que se normalize a situação. O Conselheiro Eduardo Nóbrega com a oportunidade da fala, sugere que a mudança seja feita depois da Audiência Pública e após isso seja feita a alteração de condução por parte do Poder Público. O Presidente parabeniza o Conselheiro pela sensatez de enxergar as decisões a longo prazo, pois vê a mudança como desastrosa nesse momento e afirma que ficará até a realização da AP ou até mesmo o final do ano corrente, para não repassar a responsabilidade que iniciou no processo. O Conselheiro André Ribeiro solicita a palavra e questiona se a recondução esta sendo referente a um novo mandato ou apenas até o final do ano; não se opõe a decisão, mas pergunta se período em que o Presidente se dispõe a assumir está previsto no Regimento Interno, para que futuramente não seja questionado. O Presidente afirma que a votação seja feita para decidir a nova Diretoria e que ao final do ano ou em data oportuna solicite sua renúncia. O Conselheiro André Ribeiro diz que se sente desconfortável com o cenário de votar por uma Diretoria que já prevê sua renúncia, no qual não seja benéfico para o COMTUR. O Presidente explica que a sugestão se deu por conta do Plano Diretor e sugere a data do dia 28 de novembro para realizar a extraordinária de votação; concorda com a posição do Conselheiro André, pois reconhece que apesar de oferecer soluções ao impasse, deve ser feita de maneira que dê continuidade ao trabalho.

3. Partindo para a terceira pauta, a Conselheira Cássia faz leitura da Resolução nº 01 COMTUR, de 2 de outubro de 2021, que dispõe sobre o cadastramento de Guias e Condutores de Visitantes, e Atrativos Turísticos no Município de Alto Paraíso de Goiás. Após a leitura, abre-se espaço para as contribuições dos membros. O Conselheiro Peterson Moraes, sinaliza alguns pontos, sendo eles: Art 6º, Item 3, onde indica que o condutor deve ser reconhecido pelo ICMBio, no qual se questiona se a instituição citada tem capacidade de validação da certificação dos guias e condutores, pois explica que atualmente o ICMBio não faz o cadastramento dos profissionais e quando cita “demais órgãos” carece de mais clareza de quais seriam esses outros órgãos com essa atribuição. Outro ponto seria no Art 12º que afirma se tratar de um item delicado por se referir a penalidades aplicadas a Operadoras/Agências de Turismo. Exemplifica, com o próprio Parque Nacional, que recebe grupos e excursões, que não possuem a capacidade de avaliar se determinado grupo possui algum membro reconhecido e aceito, em que as penalidades também devem discorrer com mais nitidez. Também faz observações sobre o Art 13º, item 5, que se trata da apresentação da relação anual e sugere que esse diagnóstico seja feito mensalmente para que se tenha esses dados atualizados em um período mais curto, sendo útil para a Secretaria prever os meses de alta e baixa temporada com mais exatidão. Finalizando suas contribuições, no Art 14º, item 5 e 6, onde fala sobre a obrigatoriedade de equipamento de segurança e alvará de funcionamento vigente, respectivamente, sugere que seja substituído e esteja de acordo com o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, pois a redação está vaga de quais deveriam ser os equipamentos obrigatórios. No mesmo sentido, o Conselheiro André Ribeiro reforça o que foi pontuado no que diz em

relação ao Art 6º, item 3, onde afirma que o ICMBio não tem atribuições legais para reconhecer certificações de capacitações e sugere que esse reconhecimento seja feito por meio da Prefeitura que está propondo o cadastramento. Outro ponto seria a capacidade máxima de suporte, mas não há obrigatoriedade de o atrativo apresentar esses dados para elaborar a Gestão de Segurança e lixeiras de acordo com a capacidade aceita, ou seja, que a apresentação esteja prevista. Em seguida, Cássia afirma a coerência nas pontuações feitas e questiona se a Resolução será aprovada com ressalvas ou votada em outra oportunidade. O Presidente Moisés julga ser melhor que sejam encaminhadas à Associação Veadeiros e na próxima reunião sejam revistas os pontos alterados e a votação seja feita após as mudanças analisadas e grifadas para apresentar aos Conselheiros.

4. Nos informes gerais, a Secretária Jaqueline apresenta a logo a ser aprovada pelos Conselheiros, no qual pontuam a retirada da arara vermelha e foi aprovada por todos. Na sequência, foi informado a mudança de portaria feita pela ACIAP, no qual nomeia o Conselheiro Eduardo Nóbrega como titular e fica vaga a suplência dos Meios de Hospedagem. Registra-se ao final da reunião as faltas injustificadas, conforme dispõe o inciso III, do Art 25º, do RI, os seguintes Conselheiros: Helena Maria da Conceição Gomes e André Luiz Rodrigues dos Santos (Câmara Legislativa); Aurélio Reis Lourenço de Sousa e Marcelo Fernandes Pêra (Guias e Condutores), Luís Paulo Veiga Nunes Pereira e Izamara Teresinha Meyer (Associação Terapeutas) e Lauro Jurgeaitis e Hildilei Neres Fernandes (Atrativos Turísticos). Sendo assim, não havendo mais manifestações, a reunião foi encerrada às 11h00 e a presente ata foi lavrada por mim, Giovana Coutinho Rodrigues de Oliveira _____ que secretariei a reunião, e aprovada pelos Conselheiros Municipais, será assinada e ficará arquivada na Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico.

Moisés Nunes Neto
Presidente do COMTUR

Jaqueline Augusta Avelino Almeida
Secretária Municipal de Turismo e
Desenvolvimento Econômico